



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 1.260/95

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO,
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE, Prefeito em Exercício do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprova e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

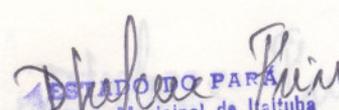
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **DOAR**, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal ao Senhor (a) ..**MARIA DE NAVEGANTE SILVA GONÇALVES**....., localizado à ..**Av. ARAMANAHY COUTO (15ª) Nº 1060**....., bairro...**Bela Vista**....., lote...**20**.....quadra...**88**... medindo...**08.00**...metros de frente;...**30.00**...metros na lateral direito;...**30.00**... metros na lateral esquerdo e...**08.00**...metros de fundos, perfazendo uma área total de ...**224.00**...M²... (**DUZENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS**)....., Com as seguintes limitações:

Frente com -**Av. Aramany Couto (15ª) Nº 1060**.....
Lado Direito - ...**Deuzuita Pereira Macedo**.....
Lado Esquerdo - ..**Maria Diva Soares Sousa**.....
Fundos -**Terreno do Patrimônio**.....
Requerido através do Processo nº.....**813.1.94**.....

ARTIGO 2º - A presente **DOAÇÃO**, será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94, de 29 de abril de 1.994.

ARTIGO 3º - Na Escritura Pública de **DOAÇÃO**, deverá obrigatoriamente constar a Cláusula de reversão do Imóvel na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de Maio de 1.995.


ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Itaituba
DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE
Djalma de Britto Freire
Prefeito em Exercício